



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 018/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 25 de novembro de 2024 – Ata n° 294/24.**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Microrregional no Município de Rio Azul – PR. A implantação do CAPS I Microrregional para os municípios de Rio Azul e Mallet/PR visa atender a uma demanda crescente por cuidados especializados em saúde mental na região.

2 – Dar ciência sobre homologação da **6ª. Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF – Marumbi dos Elias** - por meio da PORTARIA GM/MS N° 5.610, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família - ESF no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS.

3 – Homologar Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos Assistenciais conforme abaixo:

1. Carteira de Serviços das Unidades Estratégia Saúde da Família;
2. Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento em Situações de Surtos, Epidemias e Pandemias;
3. Relação Municipal de Medicamentos REMUME 2024;
4. Procedimento Operacional Padronizado Enfermagem POP 04 – Encaminhamento das Urgências e Emergências;
5. Protocolo de Dispensação de Fórmulas Especiais Infantis e Suplementação/ Dietas Enterais Para Adultos e Idosos;
6. Acompanhamento dos Usuários que Retornam dos Outros Pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Rio Azul/PR, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **KEYTCH MEHRET**
Data: 27/11/2024 09:43:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 018, 25 de novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ELAINE PACANARO**
Data: 27/11/2024 09:29:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 56/2024, 10.04.2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2024

Resolução CMS/ Nº 018/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 25 de novembro de 2024 – Ata nº 294/24.**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Microrregional no Município de Rio Azul – PR. A implantação do CAPS I Microrregional para os municípios de Rio Azul e Mallet/PR visa atender a uma demanda crescente por cuidados especializados em saúde mental na região.

2 – Dar ciência sobre homologação da 6ª. Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF – Marumbi dos Elias - por meio da PORTARIA GM/MS Nº 5.610, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família - ESF no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS.

3 – Homologar Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos Assistenciais conforme abaixo:

Carteira de Serviços das Unidades Estratégia Saúde da Família;
Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento em Situações de Surtos, Epidemias e Pandemias;
Relação Municipal de Medicamentos REMUME 2024;
Procedimento Operacional Padronizado Enfermagem POP 04 – Encaminhamento das Urgências e Emergências;
Protocolo de Dispensação de Fórmulas Especiais Infantis e Suplementação/ Dietas Enterais Para Adultos e Idosos;
Acompanhamento dos Usuários que Retornam dos Outros Pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Rio Azul/PR, 25 de novembro de 2024.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 018, 25 de novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 56/2024, 10.04.2024

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1C02AE44